**Ao. Sr. Oficial do Registro de Imóveis do 3º Ofício de Londrina-PR**

 AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO/SEPARAÇÃO **(sem partilha)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do requerente/proprietário), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), com CPF sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e com RG sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (indicar o órgão expedidor), residente e domiciliado na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **e** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do requerente/proprietário), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), com CPF sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e com RG sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (indicar o órgão expedidor), residente e domiciliado na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vêm pelo presente, requerer a Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 167, inciso II, 5 e 14, combinado com o artigo 246, da Lei 6.015/1973, a AVERBAÇÃO na(s) matrícula(s) número(s) \_\_\_\_\_\_\_\_, deste Ofício, do seu **DIVÓRCIO (---)/SEPARAÇÃO (...),** conforme cópia autenticada da certidão de casamento (atualizada), com averbação da separação/divórcio, em anexo..

. Solicita(m), também, a averbação de que:

( ) não houve a partilha do(s) imóvel(is) em comum;

( ) houve a partilha do(s) imóvel(is) em comum, sendo que o bem permanecerá, na proporção de metade para cada um.

 Anexa(m):

( ) PARA SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO JUDICIAIS - certidão do Juízo da separação/divórcio que narre e comprove uma das situações acima assinaladas (ou cópia autenticada pela Vara, da petição inicial, acompanhada da decisão homologatória ou sentença e prova/certificação do trânsito em julgado);

( ) PARA SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAIS - escritura pública de separação/divórcio extrajudicial.

 Termos em que,

 p. deferimento

 Londrina/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/202\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer a firma)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinar e reconhecer a firma)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. O requerimento poderá ser apresentado por apenas um dos interessados;

2. A certidão do assento civil deverá ser expedida há menos de 30 (trinta) dias da data do protocolo (art. 502, § 2º, “c”, do Código de Normas do Paraná);

3. Os documentos elencados são obrigatórios, mesmo que ambos alienem o imóvel na condição de separados judicialmente ou divorciados, em atenção ao princípio da continuidade registral.